



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução n. 10/2022, de autoria dos vereadores Fabiano José dos Santos, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Homero Marques Filho e Marcelo Aparecido Marin, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Palmital, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 11/11/2022, sob nº 1311/2022.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 24/11/2022, determinou o envio de fotocópia do presente Projeto de Resolução ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

Durante a tramitação do projeto este Relator, solicitou um parecer jurídico da Procuradoria desta Casa de Leis.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de novembro de 2022.

A blue ink signature of Carlos Eduardo da Silva.

Carlos Eduardo da Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Resolução n. 10/2022, de autoria dos vereadores Fabiano José dos Santos, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Homero Marques Filho e Marcelo Aparecido Marin, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Palmital, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Carlos Eduardo da Silva, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 10/2022.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 14 de dezembro de 2022.


Lukas Ortiz Amatti
Presidente


Carlos Eduardo da Silva
Relator


Emilene Roberta Damini
Revisora